



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 028/2002 Teresina, 17 de outubro de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 07901/02,

Considerando deliberação em reunião plenária de 17/10/02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Resolução CONDIR nº 08/2000 referente ao número máximo de membros do Corpo de Dança, que passa a ser de 22 membros.

Art. 2º - Fica reajustado o valor da bolsa mensal de atividades artísticas culturais dos membros do Corpo de Dança para R\$100,00(cem reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SOCORRO CAVALCANTI
Presidente do CONDIR